

Portaria nº 575/GP/2020

Em, 05 de outubro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal Sr.^a **ROSIANE FRANKE SAMPAIO**, portadora do RG nº 14497158 e CPF nº 946.951.801-20, na função de AGENTE DE ENDEMIAS, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 10/04/2017 a 10/04/2018, conforme *processo 2497/2020*, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 13/10/2020 e término em 11/11/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 12/11/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 13/10/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 05 de outubro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal